



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I      N<sup>o</sup> 352

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA/ DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

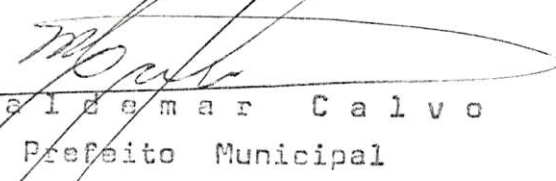
Artigo 1<sup>o</sup> - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo-CONESP, visando a ampliação / da Escola Rural do Bairro do Km 36, no Município de Tarabai.

Artigo 2<sup>o</sup> - Para os fins previstos no artigo 1<sup>o</sup>, fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de CR\$-...../ 148.812,00-(Cento e quarenta e oito mil oitocentos e doze cruzeiros).

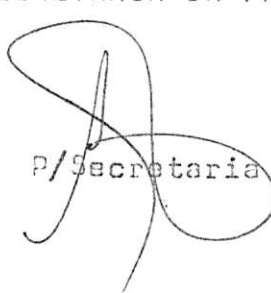
Artigo 3<sup>o</sup> - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4<sup>o</sup> - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, em 09 de setembro de 1.980.

  
Waldemar Calvo  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

  
P/Secretaria